



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Dr. Paulo Kleinubing

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Documento: Balancete 03/2021, protocolo nº 000335/LEG/2021

Procedência: Mesa Diretora

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: “Balancete do Mês de Fevereiro/2021.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, de proposição da Mesa Diretora, o “Balancete do Mês de Fevereiro/2021”, protocolado sob o nº 000335/LEG/2021.

Analisando a matéria, no ponto de vista técnico, após análise das folhas 001 à 500 e 501 à 791, entende-se que o Balancete em análise atende os dispositivos legais, estando de acordo com a Lei nº 4.320/64, que regula a elaboração e exceção orçamentária da União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão de Finanças e Orçamento, as formalidades foram cumpridas, e, sendo assim, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 03 de maio de 2021.

Aprovado o Parecer
Em 10/05/2021
Presidente da Comissão


PAULO KLEINUBING
Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:

